



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, depois de consultar as opiniões do Gabinete do Secretário para a Segurança, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 7 de Fevereiro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 105/E90/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 12 de Fevereiro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 13 de Fevereiro de 2014:

No que respeita à pergunta sobre o abuso de drogas por parte da juventude estar a tornar-se mais camuflado, refere-se que: Em anos recentes, o IAS lançou um programa de prevenção direccionado para os pais. Para além de oferecer às escolas um curso com certificado, “Crescimento Saudável para a Nova Geração”, especialmente destinado aos pais, também procurou alertá-los, através do visionamento de uma série de filmes sobre a temática anti-droga, para o problema da toxicodependência, ensinando-lhes como detectar nos seus filhos sintomas de consumo de drogas. Assim, em 2013 tiveram lugar 34 sessões de visionamento, a que assistiram cerca de 1.300 pais e profissionais do sector. O IAS também levou em conta as opiniões do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Problemática da Droga entre os Jovens, sob a égide da Comissão de Luta contra a Droga, tendo introduzido o Plano “Dicas para Desintoxicação” para os agentes da lei da linha da frente poderem avaliar prontamente os jovens suspeitos do consumo de drogas, de modo a admoestá-los



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

na altura própria e ao mesmo tempo permitir prestar aconselhamento aos pais sobre como estar mais atento aos sinais do consumo de drogas no lar, a par do apoio e dicas de como lidar com filhos toxicodependentes. Com o objectivo de implementar o Plano, o IAS, ao longo dos dois últimos anos, lançou um significativo número de programas de formação, para providenciar aos agentes da lei da linha da frente, ao pessoal médico e de enfermagem e aos funcionários especializados das instituições de serviço social, conhecimentos profissionais sobre o tratamento da toxicodependência. Em 2013, o IAS, com a participação de mais de 2.100 trabalhadores especializados, organizou 49 programas de formação profissional e começou a enviar por SMS as dicas para desintoxicação aos jovens suspeitos de consumirem drogas, bem como aos seus pais. Em conclusão, mais de 3.000 funcionários especializados receberam formação nos últimos dois anos. Além disso, o IAS, ciente de que as famílias dos toxicodependentes têm uma grande necessidade de apoio, introduziu em anos recentes o Programa de Apoio às Famílias dos Toxicodependentes, que permitiu subsidiar ONGs vocacionadas para o tratamento da toxicodependência, para estas poderem iniciar serviços de aconselhamento, como forma de reforçar o apoio prestado aos familiares dos toxicodependentes.

No que respeita à opinião de que as penalizações para o consumo ilícito de drogas são demasiado lenientes e às questões relativas à revisão da legislação vigente e similares, a situação é a seguinte: Desde a sua fundação em meados de 2008, a Comissão de Luta contra a Droga tem dado grande importância à



(Tradução)

prestação de pareceres sobre a Lei de Combate à Droga de Macau, acompanhando a sua implementação. Com a entrada em vigor da nova Lei de Combate à Droga, designadamente a Lei n.º 17/2009, o IAS sugeriu que a Comissão de Luta contra a Droga constituísse um “Grupo de Trabalho para a Execução e Acompanhamento da Lei de Combate à Droga”, com vista a coordenar a implementação da referida Lei pelas diferentes entidades envolvidas, ao mesmo tempo que, para além de se recolher os dados sobre as dificuldades encontradas durante essa mesma implementação, se obtinha o feedback social e a forma de lidar com estas questões. O referido Grupo foi oficialmente constituído em finais do ano de 2011 e especializou-se na coordenação e acompanhamento de uma série de novas medidas e regulamentos, designadamente sobre o tratamento de toxicodependentes sujeitos a pena suspensa, exame forense de drogas, dedução de acusação em casos de condução sob a influência de drogas, monitorização dos precursores de drogas e instituição de instalações dedicadas aos serviços extensivos ao exterior e da redução de danos. Em relação à necessidade do agravamento das penas, nos últimos anos, vários deputados e organizações sociais têm vindo a manifestar as suas opiniões. A Polícia Judiciária, no âmbito das funções que lhe estão cometidas no combate a crimes relacionados com droga, procede à avaliação contínua do resultado da execução das leis e apresenta opiniões aos Serviços Públicos competentes e à Assembleia Legislativa em relação às lacunas e deficiências de normas jurídicas que verificar após a respectiva análise. O tema relativo ao agravamento das penas foi debatido várias vezes em sede de reunião da Comissão de Luta contra



(Tradução)

a Droga, cujos membros compreendem de um modo geral as dificuldades com que a polícia actualmente se depara. No entanto, em relação às razões que causam tais dificuldades e ainda às maneiras de aumentar a eficácia dos efeitos dissuasores, são divergentes as opiniões dos sectores profissionais, com destaque para a questão da conformidade da referida alteração pretendida com o sistema jurídico de Macau, objecto da ponderação do sector jurídico. Por esta razão, torna-se necessário proceder à uma análise e estudo mais profundo do regime jurídico em causa. A Comissão de Luta contra a Droga e o Grupo de Trabalho para a Execução e Acompanhamento da Lei de Combate à Droga irão redobrar esforços no sentido de agilizar a comunicação entre os diferentes departamentos e sectores envolvidos, com o objectivo de se chegar a um consenso e encontrar soluções eficazes para a realidade de Macau.

Em função da actual situação e tendências do consumo de drogas, há alguma avaliação feita sobre os recursos necessários para o tratamento compulsivo da toxicodependência e será de reconsiderar a sua instituição? Esta é uma questão que tem sido levantada por muitos membros da sociedade e deputados em anos recentes. O IAS, na sua qualidade de organismo especializado na prestação de serviços de tratamento da toxicodependência, é a favor de soluções multimodais, das quais o tratamento compulsivo é apenas uma, sempre todavia, na procura de terapêuticas diversificadas. No decurso da revisão da Lei de Combate à Droga, surgiram opiniões sobre a introdução do tratamento compulsivo e, eventualmente, foi adoptado o tratamento de toxicodependentes



(Tradução)

sujeitos a pena suspensa. Com a entrada em vigor da Lei n.º 17/2009, os Tribunais, o Departamento de Reinserção da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e o IAS passaram a trabalhar em colaboração concertada no quadro da aplicação da lei. Assim, nos últimos quatro anos, 441 condenados com pena suspensa sujeitaram-se ao tratamento da toxicod dependência e à subsequente monitorização do seu comportamento posterior. Através dos mecanismos de coordenação para o tratamento de toxicod dependentes sujeitos a pena suspensa, conseguiu-se nalguns casos encaminhá-los para os serviços de tratamento e reabilitação por internamento. Constatou-se que este tipo de tratamento quase-compulsivo é consideravelmente eficaz e acredita-se que os seus efeitos podem ser amplificados com a melhoria dos mecanismos de coordenação e comunicação.

No que respeita à revisão da Lei n.º 17/2009, a Comissão de Luta contra a Droga manteve um debate pormenorizado sobre a mesma na sua reunião de Novembro de 2013. É bastante polémica a questão do tratamento compulsivo da toxicod dependência, uma vez que requer a compatibilidade com o sistema jurídico de Macau, envolvendo ainda outras questões como a eficácia do tratamento, direitos humanos e poderes da polícia, o resultado do tratamento em termos de custos e benefícios, limitações do *software* e *hardware*, etc. De uma forma geral, os membros da Comissão têm diferentes pontos de vista em relação ao assunto. Para se poder apresentar propostas à Comissão que estejam em consonância com o sistema jurídico de Macau e possam dar resposta às



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

necessidades práticas locais, é necessário recolher opiniões dos sectores relevantes e da comunidade através das unidades académicas, ao mesmo tempo que se tem de comparar o sistema jurídico de Macau com o das regiões vizinhas, a fim de realizar uma reavaliação completa e científica da Lei de Combate à Droga e poder assim apresentar recomendações.

Para terminar, o IAS agradece ao Sr. Deputado Si Ka Lon a preocupação manifestada para com a problemática do consumo de drogas entre os jovens.

Aos 22 de Abril de 2014.

A Presidente do IAS, substituta

Vong Yim Mui